

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES
(ART. 36, DA LEI 11.101/2005)

AUTOS N.º 7000350-52.2025.8.22.0017

ESPÉCIE: Recuperação Judicial

REQUERENTES: VALCIR GALLO - CPF: 558.866.559-72, ANDERSON MARINI GALLO - CPF: 006.652.412-16, NATALIA DE MOURA SANTOS - CPF: 007.195.912-28, IDELMA MARINI GALLO - CPF: 582.961.902-49, A.M. GALLO REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME - CNPJ: 23.778.007/0001-34, GALLO E GALLO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 30.508.215/0001-89, A.M. GALLO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 36.905.125/0001-08, N DE MOURA SANTOS LTDA - CNPJ: 27.633.671/0001-46, V GALLO RURAL - CNPJ: 58.915.933/0001-99.

ADVOGADOS DOS REQUERENTES: GUILHERME MAGANINO COSTA – OAB/SP 471.441; ISABELLA DA COSTA NUNES – OAB/GO 49.077; CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO – OAB/SP 146.360.

INTIMANDO: CREDORES E INTERESSADOS

OBJETIVO: A MM. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO, Dra. Paula Carine Matos De Souza, na forma da lei, FAZ SABER que, por meio do presente edital, ficam convocados todos os credores para se reunirem em Assembleia-Geral de Credores, a ser realizada exclusivamente de forma virtual, pela plataforma "Assemblex", a fim de deliberarem sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos Recuperandos no ID 121148777 dos autos (ordem do dia), bem como sobre a constituição do comitê de credores, nos termos do art. 35, inciso I, alínea "b", da Lei nº 11.101/2005.

O Plano de Recuperação Judicial encontra-se disponível no site da Administração Judicial (www.mbtadvocacia.com.br), podendo também ser solicitado por meio do e-mail aj.grupogallo@mbtadvocacia.com.br.

A Assembleia será presidida pela Administradora Judicial Machiavelli, Bonfá e Totino Advogados Associados, representada pelo Dr. Rodrigo Totino, OAB/RO nº 6.338, e ocorrerá em:

1ª (primeira) Convocação: no dia 18/06/2026, sendo designado, para tanto, o horário das 08:00h às 08:59h (horário de Brasília) para o credenciamento, com início dos trabalhos pontualmente às 09:00h (horário de Brasília), ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Caso não haja quórum nessa ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia em **2ª (segunda) convocação**, a ser realizada no dia **02/07/2026**, sendo designado, para tanto, o horário das 08:00h às 08:59h (horário de Brasília) para o credenciamento, com início dos trabalhos pontualmente às 09:00h (horário de Brasília), hipótese em que a assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores.

Em ambas as convocações, a assembleia será realizada exclusivamente em formato virtual, por meio da plataforma Assemblex.

OBSERVAÇÕES: Os participantes deverão realizar, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação**, o cadastro

na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto.

Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso.

Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "**Processos RJ**" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "**Solicitar Habilitação**", no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado, se for o caso. A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto.

Na opção "**Minhas Solicitações**", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial.

No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "**Assemblex Pillar**", clicar em página "**Processos RJ**", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "**Acessar Assembleia**". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia-Geral de Credores.

Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005).

O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível.

O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma.

Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores.

No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas.

Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "**Assemblex Pillar**", pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>.

Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o "lixo eletrônico".

Após o encerramento da Assembleia, a Administradora Judicial lavrará a ata do ocorrido, que poderá ser elaborada de forma sumária; e, após, o que será projetada e lida, sendo submetida à aprovação dos presentes, razão pela qual se solicita a permanência na sala virtual de realização da Assembleia até o fim da sua leitura e aprovação. As ressalvas encaminhadas serão incorporadas à ata como anexos.